



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

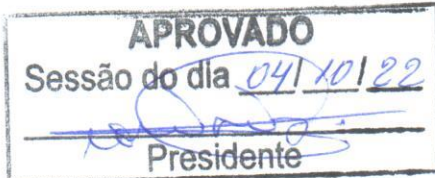
C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 - Fone/fax - (066) 3546-1337 e 3546-1399

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camaramunicipaldeclaudia@gmail.com

1

AUTOR: Ver. AMARAL com Apoio unânime dos demais vereadores.



INDICAÇÃO Nº. 024/2022

Indicamos com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, ao Exmo Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, *Prefeito Municipal - PSDB*, a necessidade de atender as demandas encaminhadas aos poderes Executivo e Legislativo através do ofícios do SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso / Subsede de Cláudia/MT.

JUSTIFICATIVA: Senhor Prefeito: Considerando as demandas apresentadas via ofícios 017 e 018/2022 do SINTEP/MT subsede de Cláudia, (cópias anexas), solicitamos seu empenho no atendimento das solicitações dentre elas: Realização de concurso Público com jornada de 30 horas; cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 com pagamento de piso em consonância com a Lei Municipal Complementar 010/2008, entre outras demandas do setor de Educação. Esta Casa Legislativa coloca-se a vossa disposição para analisar e contribuir para o atendimento das demandas da Classe Educacional do Município.

CONCLUSÃO: Esta é a proposição que gostaríamos que fosse aprovada pelo Plenário e atendida pelo Ilustre Prefeito Municipal.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 06 de Julho de 2022.

Clóvis Moraes D. Carolino - AMARAL

Vereador
PSD

Obs. Com o apoio unânime demais vereadores.



SINTEP/MT-SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO

PÚBLICO DE MATO GROSSO

FILIADO À CUT E À CNTE – Subsede de Cláudia

E-mail: sintepclaudiamt@hotmail.com - Gestão 2018/2021

Ofício nº017/2022/SINTEP/MT

Cláudia/MT, dia 04/out/2022.

Excelentíssimo Prefeito Municipal,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, comunicar a vossa Senhoria que a categoria dos Profissionais da Educação, reunidos na data de 28-setembro-2022, dia da PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES da Rede Municipal de Ensino, reafirmou os pontos de pauta ainda não superados e que penalizam os Profissionais da Educação: realização de Concurso Público com jornada de 30 horas, cumprimento da Lei Federal 11.738/2008 com pagamento do piso salarial em consonância com a Lei Complementar 010/2008, entre outros...

Desta forma, faz-se necessário que tal demanda seja pautada e atendida, a fim de evitar mais prejuízos aos profissionais da educação e, principalmente, aos alunos.

Respeitosamente,

Antonio Candido da Silva
Presidente do SINTEP/MT - Subsede de Cláudia

Exmo. Sr.
Altamir Kurten
M.D. Prefeito Municipal
Cláudia/MT



SINTEP/MT-SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO

PÚBLICO DE MATO GROSSO

FILIADO À CUT E À CNTE – Subsede de Cláudia

E-mail: sintepclaudiamt@hotmail.com - Gestão 2018/2021

Ofício nº 018/2022/SINTEP/MT

Cláudia/MT, dia 04/out/2022.

Excelentíssimo Presidente,

Ao cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar cópia do protocolo do **Ofício nº017/2022/SINTEP/MT**, de 04-out-2022, e solicitar que vossa senhoria e demais vereadores, possam acompanhar as reivindicações junto ao executivo, bem como ajudar a solucionar tais problemas na educação, problemas estes que já se arrastam há muito tempo, penalizando os Profissionais da Educação.

Respeitosamente,


Antonio Candido da Silva
Presidente do SINTEP/MT - Subsede de Cláudia

Exmo. Sr.
Leonir Rizzi
M.D. Presidente do Legislativo Municipal
Cláudia/MT

SECRETARIA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROTÓCOLO	018/2022
DATA	04/10/22
NOVA	920
ASSUNTO	educação
AUTOR	Antonio Candido da Silva

Extensivo aos demais vereadores